



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150392

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILIA MARIA LOBATO DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, Portador do CPF: 836.065.991-53, denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a redução do valor mensal de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com isso solicita ainda, a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) e prazo o de vigência contratual para 12 de outubro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Locação do imóvel da Av. J-1, Lotes: 40 a 42 e Av. B, Lotes: 17 e 19, Quadra 277, Bairro Cidade Jardim para funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental DOROTHY STANG, no município de Parauapebas, Estado do Pará	MÊS	12	20.000,00	240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1601.12.122.1203 2.068 Manutenção das Atividades Administrativas Ens. Básico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R\$ 240.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de outubro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
 CONTRATANTE
 MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
 CPF/ 836.065.991-53
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
 Jeová Oliveira Santos
 CPF: 807.615.932-68

2.
 Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

Wagner Otavio Alves Nicolini
 CPF: 895.681.506-25